



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei N.º PL 1637/2004

, de 2004

LIDO

Em 21/12/04
Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado Benício Tavares)

Protocolo Legislativo para registro nº 578
seguida à CAS e CCJ.
Em 22/12/04

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação dos Portadores de Deficiência do Recanto das Emas – APANERE.

Paula Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal à Associação dos Portadores de Deficiência do Recanto das Emas – APNERE, situada na Q. 203 Conj. 04 Casa 22 – Recanto das Emas.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Portadores de Deficiência do Recanto das Emas – APNERE, tem por objetivo precípuo o amparo e a reintegração social de pessoas portadoras de deficiência seja física, visual, auditiva, mental severa ou profunda e autistas.

Sobrevive da dedicação voluntária de pessoas abnegadas, que se dispõem a trabalhar em prol desse segmento minoritário. Chegam ao limite de disponibilizar suas residências para atender os portadores de necessidades especiais; portanto, não dispõem de uma sede, de equipamentos, de recursos materiais ou humanos.

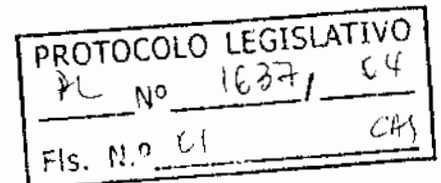
A concessão do título de utilidade pública minimizará todos esses problemas e facilitará aos dirigentes da Associação dos Portadores de Deficiência do Recanto das Emas – APNERE o recebimento de dotações orçamentárias, para fazer face às necessidades mais imediatas.

Conclamo o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em

novembro de 2004.

Benício Tavares
Deputado Distrital – PMDB



004 01/12/04 15:18:21